



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. RICARDO BOLZAN
BANCADA DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº _____ 2021.
AUTOR: VER. RICARDO BOLZAN
ENTRADA:
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

RICARDO
BOLZAN
VEREADOR

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa **REITERE O PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 035/2021** que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**.

JUSTIFICATIVA:

Em 25.02.2021 foi apresentado o Pedido de Indicação nº 035/2021, o qual já foi aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osório e encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Entretanto, em resposta, ofício nº 159/2021, o Poder Executivo arguir que:

“(...) Em atenção ao referido pedido, cumpre-me esclarecer o indeferimento da indicação, tendo em vista que é contrária à Constituição Federal. (...) conferindo tratamento não isonômico aos cidadãos, privilegiando expressamente a comunidade religiosa ligada aos Povos e Casas de Religião Tradicionais de Matriz Africana, em detrimento dos demais cultos, agremiações e organizações de cunho religioso”.

Primeiro, a resposta foi assinada pelo Secretário de Administração, senhor Juarez Nunes, e não pelo Prefeito Municipal de Osório, Senhor Roger Caput.

Segundo, tal pretensão não é contrária a Constituição da República. Pelo contrário, tal iniciativa tem como objeto garantir o reconhecimento pelo Poder Executivo Municipal das Casas de Religião Tradicionais de Matriz Africana. Da mesma forma, já existem Conselhos firmados neste sentido em outros municípios, como por exemplo, a cidade de São Leopoldo que já possui este conselho instituído a mais de 10 (dez) anos.

Terceiro, já houve reunião com o Prefeito Municipal de Osório, estando presente, além deste Vereador, o Vereador Líder da Bancada do MDB, Vereador Charlon Muller, onde o próprio Prefeito se posicionou favorável a Presente Indicação.

Assim, requer seja **REITERADO o PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 035/2021**, para que seja dada a devida ciência da indicação ao Prefeito Municipal de Osório, Senhor Roger Caputi de Araújo, bem como para que seja, conseqüentemente, chamada a Comunidade Religiosa de Casas de Religião de Matriz africana para elaboração do Conselho Municipal pleiteado.

Desse modo, conto com o apoio e apreciação dos Nobres Colegas Vereadores.

Sala de Sessões em 25 de maio de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT